



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 001/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias – período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, o prazo do processo de sindicância instaurado pela Portaria 310/2018, para apurar o contido no Memorando nº 07/2018, de 26 de junho de 2018, expedido pela Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de janeiro de 2019.

**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito Municipal em exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças